



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 318 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a composição do Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 3º, 4º, 5º, 6º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta dos Processos SEI nº 19.00.4009.0003299/2019-98 e nº 19.00.6660.0001701/2022-75, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do inciso VII do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 99, de 27 de junho de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 4 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
.....

VII – JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CÂMARA, Procuradora da República que atuará como Representante do Ministério Público Federal;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de setembro de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS